

- CIV -

TENDÊNCIAS E DESAFIOS DA GESTÃO DO PROCESSO ALFABETIZADOR NA CONTEMPORANEIDADE

Vilma Miranda de Brito

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS – Brasil
vilmiranda@bol.com.br

Introdução

Este artigo integra uma pesquisa mais ampla denominada “Política, gestão e avaliação da educação básica: o processo alfabetizador da criança em foco”¹ e analisa o papel da gestão escolar no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic). Utiliza para essa análise o “Caderno para gestores - gestão escolar no ciclo da alfabetização”, que é um instrumento auxiliar no processo de implementação do programa e outros documentos. O intuito é o de compreender quais as implicações e desafios para a gestão no processo de efetivação do Pnaic na rede municipal de ensino de Campo Grande-MS, considerando a importância do gestor escolar para o acompanhamento e o monitoramento das ações do Pacto. A análise proposta neste trabalho centra as atenções no quarto eixo do programa, especificamente na atuação da gestão.

O Pnaic é um programa instituído pela Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, e emergiu como uma política, “[...] um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios para assegurar a plena alfabetização de todas as crianças até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. [...]” (BRASIL, 2012, p. 01).

Cabe ressaltar que a política educacional brasileira é permeada pela gestão de programas, projetos e pactos lançados periodicamente pelo governo federal. Nesse sentido, a gestão educacional e, particularmente, a gestão escolar ganha status de relevância em virtude da ampla responsabilidade que tem para a consecução da política, principalmente porque a União tem assumido apenas o papel redistributivo e supletivo, com oferta de apoio técnico e financeiro.

Nesse sentido, o presente texto apresenta resultados de pesquisa desenvolvida com o objetivo apresentar e discutir o papel da gestão no arranjo institucional proposto para gerir o Pnaic.

¹ Projeto financiado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

Metodologia

O aporte teórico metodológico de análise teve como base autores que contribuem para entender as políticas públicas educacionais, enquanto uma política de corte social (AZEVEDO, 2007) com a utilização dos pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa qualitativa. Para isso, foi realizada a pesquisa documental (MAY, 2004; MINAYO, 2008) e aportes da literatura educacional mediante estudos bibliográficos.

Resultados e discussão

Höfling (2001) entende a política pública como “[...] o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade.” (HÖFLING, 2001, p. 31). A autora considera ainda que uma política pública “[...] reflete os conflitos de interesses, os arranjos feitos nas esferas do poder que perpassam as instituições do estado e da sociedade” (*ibid*, p. 38).

Considerando que a alfabetização até os oito anos de idade é um direito que precisa ser garantido, cabe ao poder público a obrigação de oferecer os serviços educacionais, conforme os princípios constitucionais, de forma a possibilitar a todos o direito à educação de qualidade. Portanto, é importante distinguir entre a proclamação do direito e sua efetivação (SAVIANI, 2013), uma vez que esse é um fenômeno recente e ainda não se configura como uma realidade universal.

Nos documentos oficiais constatou-se que o Pnaic propõe uma estrutura de gestão organizada hierarquicamente para atender às diferentes demandas, com monitoramento contínuo. É importante ressaltar que o arranjo institucional proposto para gerir o Pacto tem como eixo principal a formação de professores alfabetizadores, mas as ações do programa apoiam-se em quatro eixos de atuação. (BRASIL, 2012). Nesse texto a ênfase é dada no eixo IV, que norteia as ações voltadas para a Gestão, Controle Social e Mobilização.

Considerando que a principal estratégia da gestão nacional do PNAIC é o fortalecimento da autonomia dos entes envolvidos, ratifica-se o papel do Comitê Gestor Estadual, que se configura “[...] como grupo responsável pela articulação, pelo diálogo e pelos resultados da alfabetização em cada Unidade Federada, fomentando o regime de colaboração previsto no Plano Nacional de Educação (PNE).” (BRASIL, 2012, p. 12).

No entanto, o gestor escolar e o coordenador pedagógico, profissionais que deveriam realizar diretamente o acompanhamento e o monitoramento das ações do Pacto nas escolas, não fazem parte do Comitê Gestor e não fizeram parte inicialmente da formação oferecida. Somente em 2016 houve

legalmente a introdução do coordenador pedagógico como participante da formação e isso evidencia um descompasso com relação ao acompanhamento e monitoramento das ações do Pacto. Além disso, o caderno específico para a formação dos gestores só foi criado – e chegou à escola – no terceiro ano de execução do Pacto nas escolas.

Conforme informado nas orientações preliminares do caderno para gestores, o “Caderno Gestão Escolar no Ciclo de Alfabetização” destina-se aos seguintes leitores: “[...] além de professores alfabetizadores, os diretores de escolas, os coordenadores pedagógicos, as equipes técnicas das Secretarias de Educação e os gestores municipais.” (BRASIL, 2015, p.7). Portanto, este caderno é voltado mais especificamente ao debate sobre questões que vão além das intervenções pedagógicas. Este direcionamento se justifica porque a gestão permeia todos os eixos que compõem o Programa, indo além das relações pedagógicas, incorporando a gestão de sistemas de ensino e também das unidades escolares.

Considerando que o acompanhamento e o monitoramento das ações do Pacto compõem os processos de gestão e mobilização previstos no Programa, entende-se que esta é uma ação importante porque atua como mecanismo na busca de assegurar o direito de cada criança brasileira estar alfabetizada até os oito anos de idade. Mas, além disso, pressupõe a articulação entre União, estados e municípios, em regime de colaboração, para promover a formação dos professores e, consequentemente, a qualidade do processo de alfabetização. No entanto, a ausência de um Sistema Nacional de Educação Articulado, do estabelecimento do pacto federativo e, consequentemente, do regime de colaboração, ainda se configura como um desafio. (DOURADO, 2007). A superação só será possível com a construção de instrumentos que garantam a transparência, por meio de monitoramento das ações e clareza na responsabilidade de cada um dos participantes.

Considerações finais

O Pnaic é uma ação recente da política educacional brasileira para a alfabetização das crianças que traz em seu bojo uma concepção ampla do processo alfabetizador, mas que ainda precisa superar muitos entraves e enfrentar desafios históricos para consecução dos objetivos propostos, dentre eles destaca-se a necessária articulação entre a docência e a gestão pedagógica. A gestão democrática, abordagem apresentada de forma clara no Caderno para gestores, ratifica o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96, é um caminho possível nessa direção.

Em relação ao estabelecimento da relação entre a Secretaria de Educação e a gestão da escola no processo de implementação do programa na rede municipal de ensino de Campo Grande-MS, considera-se que foi prejudicada, uma vez que somente a partir de 2015 o coordenador pedagógico

começou a participar a formação do Pnaic, sendo que o caderno direcionado ao trabalho com os gestores ainda não foi trabalhado.

Por fim, para vislumbrar a superação das contradições presentes na condução da gestão democrática do processo alfabetizador, particularmente no município de Campo Grande-MS, o caminho possível é via gestão dos espaços mais amplos até o escolar, com reflexões e ações que levem a superação dos desafios colocados. Nesse sentido, conclui-se que o caminho ainda está indefinido para se conquistar o comprometimento e a edificação de um processo alfabetizador de qualidade.

Referências

- AZEVEDO, Janete M. L. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 2007.
- BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 12 dez. 2017.
- BRASIL. MEC/SEB. **Manual do Pacto**: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece. Brasília: MEC, SEB, 2012.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE)**. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
- BRASIL. MEC/SEB. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Gestão Escolar no Ciclo de Alfabetização. **Caderno para gestores** – Brasília: MEC, SEB, 2015.
- DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 921-946, out. 2007.
- HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Caderno Cedes**, XXI, n. 55, nov. 2001.
- MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MINAYO, Maria Cecilia de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11a ed. São Paulo, HUCITEC, 2008.
- SAVIANI, Dermeval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 743-760, jul.-set. 2013.